



RESOLUÇÃO 633/2022

*Revoga o inciso IV do Art. 7º da
Resolução nº 566 de 22 de Janeiro de 2014.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do Art. 7º da Resolução nº 566 de 22 de Janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de abril de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Autoria da Mesa Diretora